DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH N º 529 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/09/2013 a 31/08/2018, ao Funcionário (a), SORAIA BARAKAT OMARI, RG. N° 20.354.431 SSP/SP e do CPF. N° 181.580.028-38, efetivo (a) no cargo de AGENTE SOCIAL para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 530 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2020, ao Funcionário (a), FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF. N° 375.758.108-38, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 531 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), MARLI LOPES PAULINO DE ABREU, RG. N° 40.296.955-8 SSP/SP e do CPF. N° 330.252.788-89, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 532 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 12/02/2006 a 11/02/2011, ao Funcionário (a), CLARA DE LOURDES DE OLIVEIRA SILVA, RG. N° 16.933.364 SSP/SP e do CPF. N° 080.697.638-17, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 533 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, sendo 03 (três) dias do período aquisitivo 25/09/1992 a 24/09/1997, 01 (um) dia do período aquisitivo 25/09/1997 a 24/09/2002, 10 (dez) dias do período aquisitivo 25/09/2002 a 24/09/2007 e 06 (seis) dias do período aquisitivo 25/09/2007 a 24/09/2012 ao Funcionário (a), ALTAIR JOSE BAIONI, RG. N° 15.408.351-3 SSP/SP e do CPF. N° 056.622.988-90, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 22/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 534 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 23/03/2015 a 22/02/2020, ao Funcionário (a), MARCIO DO AMARAL FALCAO, RG. N° 26.647.562-0 SSP/SP e do CPF. N° 213.411.088-05, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA RH N º 535 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 13/01/2014 a 12/01/2019, ao Funcionário (a), JOSÉ CARLOS CASSIANO, RG. N° 26.647.562-0 SSP/SP e do CPF. N° 900.756.928-72, efetivo (a) no cargo de MOTORISTA, para serem gozados a partir de 25/03/2020 a 13/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 536 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), GISLAINE GUERSONI DA MOTA COSTA, RG. N° 47.170.525-1 SSP/SP e do CPF. N° 399.896.548-32, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 537 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/11/2014 a 31/10/2019, ao Funcionário (a), ELAINE ANTONIO RODRIGUES, RG. N° 33.842.797-1 SSP/SP e do CPF. N° 279.846.778-08, efetivo (a) no cargo de MERENDEIRA, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 538 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 23/08/2012 a 22/08/2017, ao Funcionário (a), CLARICE ISABEL FRANCISCO DOS SANTOS, RG. N° 22.074.620-5 SSP/SP e do CPF. N° 152.097.458-21, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 539 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 01/03/2015 a 28/02/2020, ao Funcionário (a), ELIANA ALVES, RG. N° 23.178.741-8 SSP/SP e do CPF. N° 121.766.928-02, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 540 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 20 (VINTE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 10/02/2008 a 09/02/2013, ao Funcionário (a), FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, RG. N° 28.075.019-5 SSP/SP e do CPF. N° 264.697.508-26, efetivo (a) no cargo de NUTRICIONISTA, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 12/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 541 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 15 (QUINZE) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019, ao Funcionário (a), CLAUDETE DO CARMO LEME, RG. N° 32.126.556-7 SSP/SP e do CPF. N° 301.181.098-20, efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 06/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 542 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 04/08/2008 a 03/08/2013, ao Funcionário (a), KAREN CRISTINA DE OLIVEIRA, RG. N° 47.567.771-7 SSP/SP e do CPF. N° 348.501.518-09, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 543 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 30 (TRINTA) dias da Licença Prêmio, sendo 01(um) dia do período aquisitivo 10/02/2003 a 09/02/2008, ao Funcionário (a), JUSTINO INACIO CAMARGO, RG. N° 25.534.961-0 SSP/SP e do CPF. N° 046.093.728-60, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA RH N º 544 DE 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 17 (DEZESSETE) dias da Licença Prêmio, sendo 01(um) dia do período aquisitivo 18/09/2009 a 17/09/2014, ao Funcionário (a), CLOTILDE DA SILVA CUNHA, RG. N° 18.096.221-8 SSP/SP e do CPF. N° 069.190.118-08, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para serem gozados a partir de 24/03/2020 a 09/04/2020, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2020, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 25 DE MARÇO DE 2020

SALIME BARAKAT FIGUEIREDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO